

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE IRAUCUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

Resolução N° 18/2023, de 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 da Ex-gestora da Secretaria da Inclusão e Promoção Social Sra. Márcia Helena Santos Barreto.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 22 de maio de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 da Ex-gestora da Secretaria da Inclusão e Promoção Social Sra. Márcia Helena Santos Barreto;

Artigo 2º: O referido processo de prestação de contas encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Artigo. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 22 de maio de 2023.

Giselle dos Santos Martins Rodrigues

Presidente do CMAS de Irauçuba/CE Portaria GAB/PMI Nº 714/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

COL	CE	UE	ID/	20
CON	IOEI	ᇚᆮ	IK	JO

This are alada mat
John Nãos PEREIRA DE SOUSA NETO
bindarei de bima moto
1000 gonealus de araijo
Gibhardy Mormyn Jour da siève
Ely Paula Dutra acimarais
Antonio allon Coldo de
Maria Valdenipa Minder Firmanoles.
Lanesco Abanisa Bilo Jomes
Valena lima Rodni Ju
Tayona kely silvo sousa